



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

DECISÃO

Processo nº 2023.000009363-0

PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

Decisão N.: PL/RS-190/2023

Sessão: Plenária Ordinária n. 1.841

Data: 16 de junho de 2023

Interessado: CREA-RS

Referência: Regimento Interno do CREA-RS - Inciso XXVI do Artigo 9º

Ementa: Aprova o Relatório da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-RS referente a 2ª Reformulação Orçamentária do Crea-RS no Exercício de 2023.

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS, de forma híbrida, conforme aprovado pelo Plenário por meio da Decisão Plenária n. PL/RS-169/2023, reuniu-se ordinariamente, via online pelo aplicativo Zoom e presencialmente nas dependências do Auditório do Instituto de Ciências Básicas da Saúde - ICBS - Rua Ramiro Barcelos esq. Av. Ipiranga, 4º andar Sala 433 – Santa Cecília - Porto Alegre (RS), **considerando** que compete ao Plenário, conforme disposto no art. 9, inciso XXVI, do Regimento, apreciar e decidir proposta de revisão do orçamento, abertura de créditos suplementares e transferência de recursos, e **considerando** o relatório da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, constituída pelo Plenário por meio da Decisão n. PL/RS-13/2023, de seguinte teor: "**RELATÓRIO COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - PROPOSTA PARA 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2023** A Comissão de Orçamento e Tomada de Cotas - COTC reuniu-se no dia 07 de junho de 2023, para procederem ao exame das informações e justificativas relativas à proposta para a 2ª reformulação ao orçamento de 2023. E em observância ao que determina o artigo 22 da Resolução Confea 1.037, de 2011 e Lei n. 4.320, de 1964, art. 43, incisos II e III e §3º deste mesmo dispositivo, a suplementação no orçamento será de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) oriundos do Convênio de Patrocínio n. 01/2023 SD.22.010895/2023 firmado com a Mútua, a 2ª reformulação será realizada para fazer constar o ingresso das receitas decorrentes desse convênio, as quais deverão suportar parte das despesas previstas no Plano de Trabalho da 78ª SOEA aprovado pelo Confea. Nesta reformulação serão suplementadas as receitas decorrentes de transferências correntes, rubrica 6.2.1.2.1.07.01.02 – Transferências Financeiras Mútua, pelo valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) e na mesma proporção serão suplementadas as despesas decorrentes e necessárias para realização da 78ª edição da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (SOEA). Proposta para a 2ª Reformulação Orçamentária do Exercício de 2023, onde o orçamento corrente previsto em R\$ 120.169.000,00 (cento e vinte milhões, cento e sessenta e nove mil reais) passa para R\$ 121.669.000,00 (cento e vinte e um milhões, seiscentos e sessenta e nove mil reais) permanecendo inalteradas no orçamento as previsões de receitas de capital, qual seja, R\$ 10.880.000,00 (dez milhões, oitocentos e oitenta mil reais). O orçamento do Regional passa de R\$ 131.049.000,00 (cento e trinta e um milhões, quarenta e nove mil reais) para R\$ 132.549.000,00 (cento e trinta e dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil reais). Após a verificação dos documentos

apresentados, a Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-RS - COTC recomenda ao Plenário deste Conselho Regional a aprovação da 2ª Reformulação Orçamentária de 2023. Assinam o relatório da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas – COTC os conselheiros abaixo elencados, presentes à Reunião Ordinária nº 4, de 07 de junho de 2023.", **DECIDIU**, por maioria, aprovar as justificativas e os respectivos ajustes sugeridos pela Diretoria, através do relatório apresentado pela Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas - COTC no qual recomenda ao Plenário deste Conselho Regional a aprovação da Segunda Reformulação Orçamentária do Crea-RS relativa ao exercício de 2023, que consolida o **ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023** em R\$ 132.549.000,00 (cento e trinta e dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil reais). **Presidiu a Sessão a Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter, Presidente do CREA-RS. Votaram favoravelmente os conselheiros** Adriano Locatelli da Rosa, Alberto Stochero, Alexandre Zillmer, André Santana Stolaruck, Angélica de Oliveira Henriques, Arthur Pereira Barreto, Carlos Henrique Pereira Assunção Galdino, Carlos Renato Barbosa da Silva, Carlos Roberto dos Santos Silveira, Cláudia Diehl, Claudio Akila Otani, Derli João Siqueira da Silva, Dorli Pereira da Silva, Eduardo de Brito Souto, Eduardo Noll, Fabiano Dornelles Ramos, Fernando Luís Carvalho da Silva, Helécio Dutra de Almeida, Hilário Pires, Hilário Thevenet Filho, Itauana Giondo Remonti, José Luiz Garcias, José Luiz Tragnago, José Ubirajara Martins Flores, Kleber Trindade Rigon, Leonardo Gonçalves Cera, Luiz Antônio Bragança da Cunda, Marcelo Suarez Saldanha, Marcelo Zunino, Marco Antônio Lhullier Moreira, Marcos Wetzell da Rosa, Nelson Agostinho Burille, Paulo Rigatto, Robert da Silva Trindade, Rogério Perachi Machado, Roque Rutili, Roselaine Cristina Mignoni, Sandro Donato Pavanatto Cerentini, Sérgio Roberto dos Santos, Vulmar Silveira Leite, Adão Roberto Rodrigues Villaverde, Adelir José Strieder, Aldo Juliano Zamberlan Maraschin, Antônio Alcindo Medeiros Piekala, Ariane Rebelato Silva dos Santos, Biane de Castro, Carlos Alberto Alves, Carlos Giovanni Fontana, Carlos Hendrigo Zanetti Guedes, Caroline Daiana Raduns, Cibele Rosa Gracieli, Cynthia Vieira Bonatto, Daniel Wendorfer, Diogo Adriano Barbosa, Edgar Bortolini, Fabiano de Oliveira Fortes, Fernanda Pacheco, Fernando Machado Pfeifer, Fernando Martins Limongi, Flávio Thier, Gelson Pelegrini, Gustavo Reisdorfer, Ivo Germano Hoffmann, Janaina Fatima Cerutti Munaretti, Jerson José Spohr, João Luiz de Oliveira Collares, Jorge Alberto de Souza Cunha, Juarez Morbini, Lauro Mario, Leandro Nunes de Souza, Lia Maria Herzer Quintana, Liana Sarturi de Freitas, Luciano Roberto Grando, Luís Ferrari Borba, Luiz Antônio Ratkiewicz, Luiz Fernando Gerhard, Luiz Geraldo Cervi, Marcelo Biesuz, Marcelo Pelisoli Holz, Márcia Eidt, Marco Antônio Machado, Marcos Antônio Kercher, Matheus Stapassoli Piato, Orlando Pedro Michelli, Plínio Luiz Cerutti Júnior, Regis Sivori Silva dos Santos, Renê Reinaldo Emmel Júnior, Ricardo Teobaldo Antoniazzi, Ronaldo Hoffmann, Talles Soares Rosa, Tamara França Machado, Thiago Dias Ribeiro e Vinicius Leônidas Curcio. **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Leandro Franco Taborda, Guilherme Pantaleão da Silva Priebe, Adalberto Gularte Schafer e Cassiano Machado da Silva.

Registre-se. Cumpra-se. Dê-se ciência ao Confea.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVEIRA SOARES, Gerente**, em 19/06/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 19/06/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1661097** e o código CRC **A635E046**.